

BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 35.764.708/0001-01 | NIRE SP 35300546113

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2025**

1. **Data, hora e local:** 06 de junho de 2025, às 10h00, na sede da Brasil Tecnologia e Participações S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes Carvalho, nº 1.510, Conjunto 12, Vila Olímpia, CEP 04547-005.
2. **Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da totalidade do capital social.
3. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas.
4. **Mesa: Presidente:** Fábio Bonadiman; **Secretário:** Adalberto Schiehll.
5. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre:
 - 5.1. Aumento de Capital Social pela acionista **GAÚCHA TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, nº 700, sala 1113, Boa Vista, CEP 90.480-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.979.721/0001-90 (“Gaúcha”);
 - 5.2. Alterar a redação do Artigo 5º do Estatuto Social que dispõe sobre o Capital Social;
 - 5.3. Consolidar a redação do Estatuto Social;
 - 5.4. A autorização para o Conselho de Administração e a Diretoria praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações dos itens 5.1 ao 5.3.
6. **Deliberações:** Após a leitura, análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, as acionistas da Companhia resolveram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - 6.1. Com a expressa autorização da acionista **BRASIL MB02 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA.**, fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado sob as leis da República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.423.425/0001-93 e inscrita na CVM, aprovar o aumento de capital da Companhia pela Acionista **GAÚCHA TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A** em **R\$ 103.942.848,00** (cento e três milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais) em moeda corrente nacional, mediante a emissão de **8.478.300** (oito milhões, quatrocentas e setenta e oito mil e trezentas) novas ações ordinárias, subscritas conforme Boletim de Subscrição (**Anexo II** à esta ata), totalizando assim **176.750.721** (cento e setenta e seis milhões, setecentas e cinquenta mil, setecentas e vinte e uma) **ações** sendo **148.606.300** (cento e quarenta e oito milhões, seiscentas e seis mil e trezentas) **ações ordinárias** e **28.144.421** (vinte e oito milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentas e vinte e uma mil) **ações preferenciais classe A**, emitidas pela Companhia, todas nominativas e sem valor

nominal, e, desta forma, elevando o Capital Social de **R\$ 565.571.748,00** (quinhentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais) para **R\$ 669.514.596,00** (seiscentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e seis reais).

- 6.2.** Aprovar a redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social, conforme segue:
"O Capital Social subscrito da Companhia é de R\$ 669.514.596,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e seis reais) totalmente integralizado, dividido em 148.606.300 (cento e quarenta e oito milhões, seiscentas e seis mil e trezentas) ações ordinárias e 28.144.421 (vinte e oito milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentas e vinte e uma mil) ações preferenciais classe A, emitidas pela Companhia, todas nominativas e sem valor nominal"
- 6.3.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme **Anexo I** à esta Ata.
- 6.4.** Autorizar a administração da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações dos itens 6.1. ao 6.3, podendo negociar e celebrar todos os contratos e documentos necessários para tanto.

7. **Esclarecimentos:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A.

8. Encerramento e lavratura da presente ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos, assinada. Mesa: Fábio Bonadiman, como Presidente; e Adalberto Schiehll, como Secretário. Acionistas presentes: Gaúcha Tecnologia e Participações S.A., representada por Fábio Bonadiman e Adalberto Schiehll; e BRASIL MB02 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA., representada por seus procuradores Fernanda Jorge Stallone Palmeiro e Reinaldo Garcia Adão.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

São Paulo (SP), 06 de junho de 2025.

Mesa:

Fábio Bonadiman

Presidente

Adalberto Schiehll

Secretário

Assinatura dos Acionistas:

GAÚCHA TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: Fábio Bonadiman
Cargo: Presidente

Nome: Adalberto Schiehll
Cargo: Diretor

**BRASIL MB02 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Nome: Fernanda Jorge Stallone Palmeiro
Cargo: Procuradora

Nome: Reinaldo Garcia Adão
Cargo: Procurador